



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Dispensa nº 016/2023.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação e Cultura, para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 016/2023, "Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos e Serviço de Montagem e Desmontagem de Palco, Som e Iluminação".

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO.

PROCESSO Nº 2.244/2023

DISPENSA Nº 016/2023

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de montagem e desmontagem de palco som e iluminação, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa ADORA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 50.725.009/0001-38, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais). Vista Alegre do Alto, 10 de julho de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO.

PROCESSO Nº 2.244/2023

DISPENSA Nº 16/2023

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviço de montagem e desmontagem de palco som e iluminação, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa ADORA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 50.725.009/0001-38, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais), conforme o Processo nº. 2.244/2023. Vista Alegre do Alto, 10 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL